



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 137/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 111/2026, que constituiu o Grupo de Trabalho destinado a realizar estudo para implantar práticas de Justiça Restaurativa no Sistema Prisional, bem como colaborar na reformulação das normativas referentes aos processos de apuração das faltas disciplinares de natureza média e leve, possibilitando a opção pelo processo restaurativo;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 556/2026/IAPEN, do presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, solicitando a inclusão da servidora Ingrid Kariny Suárez da Costa no grupo de trabalho em referência;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0007749-30.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 111/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
VI – Servidora Jandira Maria Bandeira de Araújo, representante do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;
VII – Servidora Hellany Priscila Lopes Oliveira, representante do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;
VIII – Servidora Ingrid Kariny Suárez da Costa, representante do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2026.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício